

14 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

15 — Critério de desempate:

15.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 de outubro de 2016. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Cristina Maria Gomes Ferrão*.

209998961

Agrupamento de Escolas D. Manuel I, Tavira

Aviso n.º 14213/2016

O Agrupamento de Escolas D. Manuel I — Tavira, por Despacho de 21 de outubro de 2016, da Senhora Subdiretora -Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna público, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, que pretende contratar dois assistentes operacionais para os serviços de limpeza em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

N.º de trabalhadores — 2

N.º total de horas — 7 (2 x 3,5 horas)

Local de trabalho — E. B. D. Manuel I — Tavira, Rua Dr. Fausto Cansado, 8800-413 Tavira

Função — Tarefas inerentes às funções de Assistente Operacional/serviços de limpeza

Remuneração ilíquida/hora — 3,49 € e subsídio de refeição

Duração do contrato — até 23 de junho de 2017

Requisitos legais obrigatórios — possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada

Métodos de seleção: Avaliação curricular

Condições de preferência:

- 1) Habilitações literárias
- 2) Experiência Profissional
- 3) Experiência na unidade orgânica
- 4) Qualificação profissional

Crítérios de seleção:

- 1) Habilitações literárias — 20 %

- a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10;
- b) 12.º Ano ou mais — 20.

- 2) Experiência profissional com alunos no âmbito das funções desempenhadas (35 %):

- a) Até 1 ano de serviço — 5;
- b) De 1 a 4 anos de serviço — 10;
- c) Mais de 4 anos de serviço — 20;

- 3) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (25 %):

- a) Até 6 meses — 5;
- b) De 6 meses até 1 ano — 10;
- c) Mais de 1 ano — 20;

- 4) Qualificação Profissional/Formação na área (20 %)

- a) Com qualificação certificada — 20
- b) Com qualificação não certificada — 10

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas D. Manuel I — Tavira, na escola sede (E. B. D. Manuel I — Tavira).

Composição do júri:

Presidente:

André Marcos Duarte dos Santos de Almeida Pacheco (Subdiretor)

Vogais efetivos:

Elísia Natália Ramos de Brito Estêvão (Adjunta do Diretor)

Luís Fernando de Sousa Nobre (Assistente Operacional)

Vogais suplentes:

Isabel Maria Pacheco Henrique Corvo Parreira (Adjunta do Diretor)

Paula Luísa Gonçalves Cavaco dos Santos (Coordenadora Técnica)

Afixação das listas e prazo de reclamação:

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas D. Manuel I — Tavira, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo o prazo de reclamação de 48 horas após a afixação das mesmas.

8 de novembro de 2016. — O Diretor, *Duarte Guerreiro Custódio*.
210005098

Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, Almada

Aviso (extrato) n.º 14214/2016

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a seguir se publica a lista nominativa do pessoal docente e não docente aposentado, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015:

Nome	Categoria	Data efeito
José Luis Costa Nogueira.	Professor Quadro Agrupamento — Grupo 410 . . .	01.10.2015
Maria Jesus Reis Roberto Guarda	Assistente Operacional.	30.10.2015

09 de novembro de 2016. — A Diretora, *Sara Cristina Vaz Ribeiro da Silva Moura*.

210007625